



REGULAMENTO

PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA RAÇA NELORE 2024

(GP PAD Nelore 24)

1. DO OBJETIVO

1.1 A Prova de Avaliação de Desempenho da Raça Nelore 2024 (GP PAD Nelore 24) é uma ação do Programa Embrapa Geneplus com o intuito de avaliar, em especial, características ligadas à eficiência alimentar e qualidade de carcaça, fortalecendo o melhoramento genético da raça Nelore no Brasil.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA GP PAD NELORE 24

2.1 Para participação, o animal deve:

- Ser de propriedade/criador ligado ao Programa Embrapa Geneplus;
- Ser da raça Nelore (PO);
- Ser nascido entre julho e dezembro de 2022.

➤ **Cada criador poderá participar com máximo de oito animais.**

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A GP PAD Nelore 24 seguirá a programação abaixo:

| Atividade | Data |
|---|-----------------|
| Recepção dos animais - pesagem | 13 a 15/03/2024 |
| Início da adaptação - aparte, manejo sanitário, TAG, pesagem, circunferência escrotal (CE) e coleta de pelo | 18/03/2024 |
| Início da prova - pesagem e CE | 08/04/2024 |
| Pesagem e exames de tuberculose e brucelose | 03/05/2024 |
| Final da prova | 26/05/2024 |
| Ultrassonografia de carcaça, pesagem final e andrológico | 27 a 29/05/2024 |
| Escolha dos ATJ's (Avaliação de Touros Jovens) | 04/06/2024 |
| Encerramento e divulgação dos resultados | 07/06/2024 |
| Retirada dos animais | 17 e 18/06/2024 |

4. DOS VALORES

4.1 O custo total da GP PAD Nelore 24 será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por animal, referente ao custeio dos seguintes itens:

- Remuneração de equipe contratada
- Manutenção de instalações
- Diárias de arraçoamento
- Anuidade sistema de coleta de dados
- Consumíveis de limpeza e papelaria
- Certificados de participação
- Impostos
- Alimentação
- Ultrassom de carcaça
- Genotipagem
- Exame reprodutivo
- Exames brucelose e tuberculose
- Manejo sanitário
- Brincos eletrônicos
- Reserva técnica

4.2 Os valores deverão ser pagos por boleto bancário a ser emitido pela FUNDAPAM (Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental) sob a orientação do Programa Embrapa Geneplus, podendo o valor ser pago à vista ou parcelado em três vezes.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA

5.1.1 Ficha de inscrição preenchida, a qual deverá ser enviada antecipadamente até o dia 12 de março de 2024 através do e-mail: annycarolinedvs@gmail.com.

5.1.2 Declaração de concordância assinada, cópia enviada junto à ficha de inscrição. **Documento original enviado juntamente com os animais.**

- **[Ambos documentos citados nos itens anteriores podem ser obtidos acessando https://genepplus.com.br/pads/Nelore/2024 ou solicitando a zootecnista responsável Anny Sousa.](https://genepplus.com.br/pads/Nelore/2024)**

5.2 DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM OS ANIMAIS

- 5.2.1 Cópia do registro genealógico (de preferência o definitivo).
- 5.2.2 Atestados negativos de brucelose e tuberculose bovina.
- 5.2.3 Guia de trânsito animal (GTA) e Nota fiscal do produtor (NFP).
- 5.2.4 Laudo de DNA de parentesco (qualificando pai e mãe). Caso solicitado ao laboratório, apresentar comprovante junto aos animais. Poderá ser enviado até 02 de maio de 2024 (pelo e-mail descrito no item 5.1.1).

➤ **IMPORTANTE:**

Documento orientador para emissão de GTA e NFP está disponível acessando <https://genepius.com.br/pads/Nelore/2024> ou solicitando a zootecnista responsável Anny Sousa.

6. DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS

6.1 EXIGÊNCIAS

- 6.1.1 Durante o evento, a orientação sobre cuidados sanitários ficará a cargo do Comitê Técnico da GP PAD Nelore 24, a quem competirá a determinação de medidas e normas a serem adotadas.
- 6.1.2 Somente poderão ingressar no recinto animais inscritos na GP PAD Nelore 24 que forem liberados, após análise e aceitação da documentação exigida por lei.

6.2 DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA

- 6.2.1 Atestado negativo dos testes imunológicos contra Brucelose e Tuberculose.
- 6.2.2 Propriedades certificadas como livres de Brucelose e Tuberculose ficam dispensadas dos testes, desde que apresentem o certificado original ou cópia dentro do prazo de validade, conforme o PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal).
- 6.2.3 Não será permitido o ingresso ao recinto animais com sintomas clínicos de doenças infectocontagiosas e/ou parasitárias.

Destacamos a importância de exercer cuidado ao enviar animais com papilomatose bovina (verrugas) ou conjuntivite.

6.2.4 Animais inscritos e já admitidos que manifestarem sintomas de doenças infecciosas e/ou parasitárias serão afastados e isolados.

6.2.5 Em caso de divergências sanitárias na recepção dos animais, caberá ao médico veterinário responsável e/ou a IAGRO tomar as medidas cabíveis.

6.2.6 O animal reprovado na admissão sanitária não poderá ser reapresentado.

6.2.7 O animal que vier morrer nas dependências da GP PAD Nelore 24 deverá ser imediatamente removido e enviado a laboratório previamente determinado pelo Comitê Técnico para emissão de laudo de necropsia.

6.2.8 O Comitê Técnico da GP PAD Nelore 24 não se responsabilizará por danos, parciais ou totais, que venham a atingir os animais durante a prova, bem como por custos, danos e riscos aos animais que por qualquer problema possam ficar retidos no desembarque e/ou no isolamento.

7. DA ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS

7.1 O recebimento dos animais se dará nos dias 13 a 15 de março de 2024, das 08h00 às 16h00 (horário padrão do Amazonas – Campo Grande), conforme descrito abaixo.

7.1.1 Conferência dos registros demandados pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, bem como dos animais, se não possuem defeitos desclassificatórios ou ainda se estão sadios e não apresentam qualquer problema sanitário contagioso.

7.1.2 Aqueles animais que apresentarem alguma desconformidade serão eliminados da prova, ficando a critério do proprietário o retorno imediato a propriedade ou o retorno ao final da prova, com o restante dos animais, devendo o proprietário arcar com os custos proporcionais de manutenção do animal no período, como descrito no item 10.8.

7.2 A saída (retorno a origem) dos animais se dará nos dias 17 e 18 de junho de 2024, das 08h00 às 16h00 (horário padrão do Amazonas - Campo Grande).

8. DAS ACOMODAÇÕES DOS ANIMAIS

8.1 O Comitê Técnico será responsável pela distribuição dos animais nos piquetes.

8.2 A distribuição dos animais nos piquetes dependerá do número de animais participantes, respeitando sempre o limite máximo de animais em cada piquete.

8.3 A distribuição dos animais por lote dependerá do peso dos animais, sendo a formação do lote o mais homogêneo possível.

9. DA DIETA

9.1 A dieta dos animais será de responsabilidade do Comitê Técnico, definida nas proporções abaixo.

| Alimento | Matéria seca (%) | Matéria natural (%) |
|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Silagem de sorgo | 55 | 77,16 |
| Milho grão seco moído fino | 22,09 | 11,27 |
| Sorgo grão seco moído fino | 7 | 3,53 |
| Casca de soja | 10 | 5,16 |
| Farelo de soja 45% | 3,98 | 2,01 |
| Núcleo mineral-vitamínico | 1,13 | 0,51 |
| Uréia pecuária | 0,8 | 0,36 |

9.2 A mão de obra para alimentar, cuidar e realizar as avaliações fica sob responsabilidade do Comitê Técnico.

9.3 A ingestão de todo e qualquer tipo de alimento pelo animal deverá ocorrer de maneira espontânea.

10. DO RANQUEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Para fins de ranqueamento na GP PAD Nelore 24, os animais serão divididos em duas provas:

- **Prova 1:** nascidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2022;
- **Prova 2:** nascidos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

10.2 O Índice de Classificação Geral (ICG), no qual será feito o ranqueamento dos animais dentro de cada prova, será calculado com base nas características abaixo, de acordo com a seguinte ponderação:

- 35% Ganho de Peso Médio Diário (GMD);
- 20% Consumo Alimentar Residual (CAR);
- 15% Perímetro Escrotal (ao final da prova);
- 15% Área de Olho de Lombo ajustada para 450 kg (Ultrassonografia de Carcaça);
- 15% Espessura de Gordura Subcutânea (Ultrassonografia de Carcaça).

10.3 Os animais ao final serão classificados em 04 (quatro) categorias, sendo o valor médio 100, a saber.

- Elite: $ICG > 115$;
- Superior: $100 \leq ICG \leq 115$;
- Regular: $85 < ICG \leq 100$;
- Inferior: $ICG \leq 85$.

10.4 Aos valores corrigidos de cada característica serão associados percentis (1 a 99%) calculados com base em uma aproximação normal utilizando a média e a variabilidade de cada prova.

10.5 Os três animais mais bem classificados pelo ICG, dentro de cada uma das Provas da PAD Nelore 24, serão agraciados com os prêmios Elite Ouro, Elite Prata e Elite Bronze, respectivamente. **Ressalta-se que animais pré-indicados ao GP ATJ Nelore 24 serão excluídos da classificação final.**

10.6 O animal classificado como primeiro lugar em cada uma das Provas da GP PAD Nelore 24, automaticamente, se tornará touro GP ATJ Nelore 24 (especificações determinadas no Anexo 1).

10.7 O criador que atender os critérios a seguir será agraciado com o prêmio “LOCS – Luiz Otávio Campos da Silva”:

- Ter enviado, no mínimo, três animais para a GP PAD Nelore 24;
- Ter obtido o maior valor no Índice LOCS. Este índice pondera o desempenho médio na prova dos animais de cada criador (ICG) e o número de animais enviados para a GP PAD Nelore 24, valorizando tanto animais com maior desempenho, quantos os criadores que mais investiram para a participação na prova.

11. DO CÁLCULO DO ÍNDICE LOCS

- Os animais participantes das Provas 1 e 2 serão agrupados em único grupo e classificados em ordem decrescente, conforme seu ICG;
- O animal com maior ICG receberá a pontuação máxima, a qual será igual a soma dos números de participantes das Provas 1 e 2, sendo que os demais receberão um ponto a menos que seu antecessor. Por exemplo, se 130 animais participarem da GP PAD Nelore 24, o animal com maior ICG receberá 130 pontos; o segundo receberá 129; o terceiro 128; e assim sucessivamente, ficando o último animal classificado com apenas um ponto;
- O Índice LOCS de cada criador será a média dos pontos obtidos pelos seus animais ponderada pelo número de animais enviados por ele para a GP PAD Nelore 24. Por exemplo, o Índice LOCS de um criador com 5 animais enviados, considerando 130 animais aptos a participarem da premiação, será igual a média de pontos dividida por 130 e multiplicada por 5.

11.1 OBSERVAÇÕES:

- O Índice LOCS terá duas casas decimais e, em caso de empate, o prêmio será concedido ao criador com maior número de animais na GP PAD Nelore 24.
- Os animais pertencentes a criadores que enviaram menos de três animais para a GP PAD Nelore 24 serão excluídos dos cálculos para a premiação.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 Os animais destinados a GP PAD Nelore 24 somente serão recebidos se estiverem em conformidade com o item 5 e 7.

12.2 Nenhum animal será admitido no recinto da PAD Nelore 24 sem que tenham sido satisfeitas as referidas exigências.

12.3 Uma vez admitidos, os animais serão levados aos locais que lhes forem determinados pelo Comitê Técnico, de onde não poderão ser mudados sem a prévia autorização.

12.4 Após o recebimento, os animais ficarão sob a condução do Comitê Técnico, não podendo seus proprietários retirarem-nos antes do encerramento do evento.

12.5 O frete dos animais destinados ao evento ocorrerá por conta dos proprietários.

12.6 O Comitê Técnico da PAD Nelore 24 acompanhará o desembarque, ao início do evento e o embarque após o encerramento do mesmo, de modo que ambos sejam feitos com segurança.

12.7 Os animais deverão ser retirados nos dias 17 e 18 de junho de 2024. Após esta data o Comitê Técnico da PAD Nelore 24 não se responsabiliza pelos animais não retirados.

12.8 Em caso de necessidade de permanência dos animais nas instalações da Embrapa Gado de Corte, além do período máximo previsto ou caso o animal não seja admitido na prova por desconformidade, deverá ser avisado ao Comitê Técnico, com antecedência mínima de 3 dias antes da data da retirada dos animais e havendo concordância prévia entre as partes, será cobrado um custo extra por animal/dia (a ser estabelecido pelo Comitê Técnico) até a data da retirada.

13. DO COMITÊ TÉCNICO

13.1 O Comitê Técnico da GP PAD Nelore 24 será composto pelas seguintes pessoas: Paulo Roberto Costa Nobre, Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes, Rodrigo da Costa Gomes, Leonardo Martin Nieto, Eriklis Nogueira, Paulo Campos de Figueiredo, Anny Caroline Della Vechia de Souza e Wallyson Amaral de Almeida.



14. DOS CONTATOS

- Leonardo Martin Nieto (Coordenador de raças zebuínas do Geneplus) – leonardo.nieto@geneplus.com.br / (67) 98121-9033.
- Anny Caroline Della Vechia de Souza (Zootecnista) – annycarolinedvs@gmail.com / (41) 99547-8316.
- Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes (Gestor da Prova) - gilberto.menezes@embrapa.br / (67) 98176-9081.



ANEXO 1

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE TOUROS JOVENS NELORE 2024 (GP ATJ NELORE 24)

1. DO OBJETIVO

1.1. O Programa de Avaliação de Touros Jovens Nelore 2024 (GP ATJ Nelore 24) é uma ação do Programa Embrapa Geneplus em parceria com os criadores e centrais de inseminação. A estratégia consiste em identificar touros jovens promissores e promover, via inseminação artificial, a intensa utilização dos mesmos em rebanhos parceiros, garantindo rápido e significativo aumento do número de suas progênies.

2. DA FORMA DE INGRESSAR

2.1. Há duas alternativas para a indicação de ingresso no GP ATJ Nelore 24: Indicação do Técnico Responsável e Prova de Avaliação de Desempenho.

2.1.1. Indicação do Técnico Responsável:

- Machos com idade máxima de 22 meses tendo como referência a data de início da PAD Nelore 24;
- Índice de Qualificação Genética (IQG) até 3% para o IQG válido a partir de janeiro de 2024 e positivo (abaixo de 50%) para as características que compunham o IQG adotado até Outubro de 2023, conforme resultados da avaliação genética mais recente, no momento da indicação para o GP ATJ Nelore 24;
- Avaliação de Conformação Frigorífica dentro do respectivo grupo de contemporâneos com nota cinco ou seis à desmama e ao sobreano;
- Obrigatório Registro Genealógico de Nascimento (RGN) emitido pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ);
- Recomenda-se que os animais indicados sejam encaminhados para PAD Nelore 24 na Embrapa Gado de Corte para coleta de

fenótipos e preparação para o evento de encerramento, onde será realizada a escolha e apresentação do GP ATJ Nelore 24;

- Animais indicados que não possam participar da PAD Nelore 24, na Embrapa Gado de Corte e, conseqüentemente, do evento de escolha do GP ATJ Nelore 24, poderão ser avaliados através de filmagem feita em alta qualidade.

2.1.2. Prova de Avaliação de Desempenho (que se descreve neste documento):

- Machos com idade máxima de 22 meses tendo como referência a data de início da PAD Nelore 24;

- Índice de Qualificação Genética (IQG) até 3% para o IQG válido a partir de janeiro de 2024 e positivo (abaixo de 50%) para as características que compunham o IQG adotado até Outubro de 2023, conforme resultados da avaliação genética mais recente, no momento da indicação para o GP ATJ Nelore 24;

- Avaliação de Conformação Frigorífica dentro do respectivo grupo de contemporâneos com nota cinco ou seis à desmama e ao sobreano;

- Ao final da prova, além da eficiência alimentar, ganho de peso diário e peso final, será realizado exame andrológico e avaliado: perímetro escrotal, área de olho de lombo, espessura de gordura subcutânea;

- Os animais serão ordenados pelo Índice da Prova e os classificados como Elite serão indicados como candidatos ao GP ATJ Nelore 24, os quais serão avaliados conjuntamente com os touros indicados pelo técnico responsável;

- Obrigatório Registro Genealógico de Nascimento (RGN) emitido pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ);

- Animais que realizaram prova de eficiência alimentar fora do âmbito da Embrapa Gado de Corte e que atendam os requisitos acima descritos, poderão ser indicados como candidatos ao GP ATJ Nelore 24.